PUBLICADO NO DOMP Nº 928
DE: 15/01/2014
PÁG: 2

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 702, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
(Revogado pelo Decreto nº 1.224, de 11/04/2016).

Nomeia membro para compor o Comitê Gestor da Concessão de Palmas, instituído pelo Termo Aditivo de Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 385/1999, celebrado entre o Município de Palmas e a Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no item 1.2. da Clausula Primeira – Fiscalização Contratual Compartilhada, do Termo Aditivo de Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 385/1999, celebrado entre o Município de Palmas e a Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS,

D E C R E T A :

Art. 1º É nomeado para compor o Comitê Gestor da Concessão de Palmas, instituído pelo Termo Aditivo de Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 385/1999, celebrado entre o Município de Palmas e a Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS, o seguinte membro e respectivo suplente, representante do Poder Executivo:

Titular:	Públio Borges Alves – Procurador Geral do Município;
Suplente:	Cláudio de Araújo Schüller – Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos